

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

15.678

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 19 de novembro de 1.979.

IMÓVEL:- Lote.nº. 32, da qda. 42, na Rua "J", no Loteamento denominado Setor Progresso, n/Capital, com a área de 361,50 m2., medindo 12,05 metros de frente, com a dita Rua J; pelo fundo, - 02,05 metros, dividindo com o lote 05; pelo lado direito, 30,00 metros, dividindo com o lote 33; e, pelo lado esquerdo, 30,00 metros, dividindo com o lote 31. PROPRIETÁRIOS:-ORLANDO GERALDO - DAMASCENO BORGES, fazendeiro, e s/m., ADELINA DE OLIVEIRA BORGES, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens e - CPF. nº. 039.229.016-20, residentes e domiciliados na cidade de Sacramento-MG., conforme Transcrição nº. 9.456, do CRI da 1ª Zona e Inscrição nº. 05, deste Cartório. A Oficial: *[assinatura]*

R-1-15.678. Goiânia, 19 de novembro de 1.979. Por Escr. Públ. de 18/10/79, Lº. 255, fls. 93/94v., do cart. do 7º Ofício de Notas d/Capital, os Proprietários supra qualificados, VENDERAM a MARIA LÚCIA COSTA RIBEIRO PACHECO, casada c/o sr. PAULO GUARAPARI RIBEIRO PACHECO, no regime da comunhão de bens, funcionária pública, CI. nº. 211.658 e CPF. nº. 203.093.330-91, brasileira residente e domiciliada em Brasília-DF., o Imóvel objeto da matrícula acima, por Cr\$ 17.850,00, sem condições. A Oficial: *[assinatura]*

R-2-15.678:Goiânia, 04 de Agosto de 1.980. Por Esc. Púb. de 29.07.1980, Lº. nº. 292 fls. 155/156vº fo 7ºOfício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados, e sua esposa portadora da CI.nº.137.000-Min da Aeronautica, venderam a Sra. REGINA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, professora, Pg nº. 122,415/Go e CPF.nº.043.437.601-97 e c/c JURAIDES ROSA DE OLIVEIRA, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua José Hermano nº.1496, Campinas, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$.60.000,00, sem condições. A Oficial: *[assinatura]*

R-3-15.678:Goiânia, 19 de Dezembro de 1986.Por Formal de Partilha extraído dos autos de n. 474 Ação de Inventário, em data de 26.11.1986, pela Escrivã do Cartório da 2ªVara de Assistência Judiciária d/Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ªVara dos Feitos da Assistência Judiciária d/Comarca, Dr. Francisco Eleiser Lobo Fleury, referente aos bens deixados por falecimento de Regina Costa Pereira de Oliveira, constante no R-2-supra, COLBE ao viúvo meeiro-Sr. JURAIDES ROSA DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, comerciante,



Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

Continuação da Matrícula N.º
 CI.n.34.549-SSP-Go e CPF n. 043.437.601-97, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto constante na presente matrícula, em sua totalidade avaliado por Cz\$5.000,00. A Oficial *[assinatura]*

R-4-15.678: Goiânia, 17 de Fevereiro de 1987. Por Esc. Púb. de C/V de 21.01.87, Lº n. 495, fls.190v do 7º Of. de Notas desta Capital, o proprietário constante e qualificado no R-3-retró, VENDEU ao Sr. JOSE SEVERINO DA SILVA, CI.n.179.305-SSP-Go e CPF n. 086.036.261-20, brasileiro, c/c EUDALDA BORGES DA SILVA,摩托ista, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua dos Guaranis, Qd.29, Lt. 31, St. Progreso, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cz\$40.000,00. A Oficial *[assinatura]*

R-5-14.678: Goiânia, 27 de Outubro de 1.988. Por Esc. Púb. C/venda de 04.08.1988, Lº n.º 538 fls.138vº do 7º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados e portadora da CI.n.º.674.488-Go, venderam... ao sr. ALBERTINHO JOSE DE SOUZA, brasileiro, pedreiro, CI.n.º.159.171-Go e CPF/MF sob o n.º.087.736.371-49 e c/c ANA MARIA MARQUES DE SOUZA, brasileira, do lar, residentes e domiciliada nesta Capital, a Rua Tamoio Qd.04, Lt.27, n.º.23 V. Clemente, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cz\$.150.000,00. S. Oficial *[assinatura]*

R-6-15.678: Goiânia, 09 de Abril de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 24.07.2003, no Lº nº 1122, às fls. 121/122, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes no R-5, retro, ela portadora da CI nº 1.055.408-SSP/GO e CPF nº 243.354.951-53, VENDERAM à Sra. MARIA SILVANIA DE OLIVEIRA, brasileira, estudante, portadora da CI RG nº 2.077.156-SSP/GO e do CPF/MF nº 648.829.181-53, casada no regime da comunhão parcial de bens com o Sr. DANILO DE MELO OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua 12, nº 325, St. Aeroviário, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 25.000,00. A Oficial *[assinatura]*

R-7-15.678: Goiânia, 09 de Abril de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 12.03.2007, no Lº nº 1332, às fls. 67/69, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes no R-6, retro, ele portador da CI nº 1.647.356-SSP/GO e CPF nº 397.069.901-00, VENDERAM ao Sr. ALEXANDRO RODRIGO PEIXOTO, brasileiro, contador, portador da CI RG nº 3.775.729-DGPC/GO e do CPF/MF nº 908.444.911-87, e sua mulher, Sra. SUMAYA HELOW OLIVEIRA MENDONÇA PEIXOTO, brasileira, estudante, portadora da CI RG nº 4.822.587-SPTC/GO e do CPF/MF nº 015.596.151-92, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula em comum e em partes iguais, pelo preço de R\$ 35.000,00. A Oficial *[assinatura]*

(continua na ficha 02)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

15.678	01	Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02
Matrícula		Goiânia, 14 de agosto de 2018
<p>R-8-15.678: Goiânia, 14 de Agosto de 2018. Protocolo nº. 233.487. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 20/07/2018, no Lº nº 5956-N, às fls. 097/107, do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, os condôminos-proprietários constantes no R-7, retro, VENDERAM Sra. CRISTIANE RAMOS JUBE DE OLIVEIRA, brasileira, contadora, divorciada, que declara não manter união estável, portadora da CNH nº. 03260417523/DETRAN-GO, na qual consta a CI RG nº 3.570.464-DGPC/GO e do CPF/MF nº 817.038.641-15, residente e domiciliada à Rua FI-10, Quadra 15, Lote 17, Cs 1, Parque das Flores, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$ 180.000,00. Escr. 04. A Oficial.</p> <p>-----</p> <p>Av-9-15.678: Goiânia, 14 de Agosto de 2018. Protocolo nº. 233.487. Certifico que de acordo com a Inscrição nº. 05 d/ Cartório, do Loteamento SETOR PROGRESSO, o imóvel objeto da presente matrícula, possui as seguintes dimensões e confrontações: ÁREA - 361,50m2, medindo: 12,05metros de frente, com a dita Rua J; 12,05metros de fundo, dividindo com o Lote 05; 30,00metros, para o lado direito, dividindo com o Lote 33; e, 30,00metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 31. Escr. 04. Dou fé. A Oficial.</p> <p>-----</p> <p>R-10-15.678: Goiânia, 27 de Agosto de 2018. Protocolo nº 234.130: Por Cédula de Crédito Bancário - Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) com assinatura do Credor nº 237/0244/351597681, firmada n/Capital, em data de 22/08/2018, tendo como Emitente, ANDRE RAMOS JUBÉ OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 700.450.601-00, a proprietária constante no R-8, retro, na qualidade de garantidora, ALIENOU de forma resolúvel ao BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, por sua agência CAMPINAS-UGO 0244-5, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia de um crédito no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), a ser resgatado em 120 parcelas, vencendo a 1ª no dia 01/10/2018 e a última em 29/08/2028, incidindo juros à taxa efetiva de 1,55%am, correspondentes a 20,27%aa. Prazo para Intimação: 15(quinze) dias. Valor da Garantia: R\$ 330.000,00. As demais condições constam na cédula. Escr.01. A Oficial.</p> <p>-----</p> <p>Av-11-15.678: Goiânia, 06 de Novembro de 2020. Protocolo nº 257.704. Certifico que, de acordo com Requerimento datado de 19/10/2020, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/1997, a Propriedade do Imóvel objeto d/Matrícula, FICA CONSOLIDADA na Pessoa do Credor-Fiduciário: BANCO BRADESCO S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em razão do</p>		

(continua no verso...)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02

Inadimplemento da Devedora-Fiduciante, constante e qualificada no R-10, supra. Foi apresentado o ISTI conforme Laudo nº 843.8283.3, Matrícula nº 131.422-0, cujo valor de avaliação foi de R\$ 353.652,92. Esc. 02. A Oficial.

Av-12-15.678: Goiânia, 06 de Novembro de 2020. Protocolo nº 257.704. Certifico que, como determina o art. 27, da Lei nº 9.514/1997, o Banco Bradesco S/A, constante e qualificado na Av-11, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto da presente Matrícula, dentro do prazo legal de "trinta(30)dias, contados da averbação de aquisição - 06/11/2020, data esta em que foi efetivada a consolidação, para que "a propriedade plena" possa "passar à Credora Fiduciária", como prevê o § 5º, do Inciso II, do art. 27, da Lei Federal de nº 9.514/97, em vigor. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 15678 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19,§ 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
Goiânia, 10 de novembro de 2020


Oficial

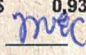
PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
01362011042907712650065

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

EMOLUMENTOS:R\$ 60,52
ISS: R\$ 3,05
FESEMP: R\$ 2,43
FEPADSAJ: R\$ 1,19
FUNDAF: R\$ 0,93

Rubrica do Expedidor 

TAXA JUDICIARIA: R\$ 15,14
FUNESP: R\$ 4,86
FUNEMP: R\$ 1,81
FUNPROGE: R\$ 1,19
FEMAL: R\$ 1,50

VALOR TOTAL R\$ 102,90

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Cristiana Cintra Gomes
Sub Oficial
COMARCA DE GOIÂNIA-GO

FUNDESP: R\$ 6,04
ESTADO: R\$ 1,81
FUNCOMP: R\$ 1,50
FUNDEPEG: R\$ 0,93